



## PARECER

**Parecer n.º 03**, de 2024

**Referência: Projeto de Lei n.º 02**, de 2024

**Data de ingresso:** 08-02-2024.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PRD **Parecer:** Pela aprovação

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal n.º 1.319/1992, que dispõe sobre os quadros e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, para criar funções gratificadas de Coordenador de Enfermagem, Enfermeiro Responsável Técnico, Coordenador de Atenção Primária, Coordenador de Frota Veicular, Equipe de UTI Móvel, e dá outras providências.

### RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Extraordinária de 15 fevereiro de 2024, e, ingressado nesta Comissão em 04 de março. Cabe-nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

### ASPECTOS TÉCNICOS:

Em seu aspecto orçamentário, o Projeto de Lei veio acompanhado da estima do impacto orçamentário- financeiro; também apresentou a declaração do ordenador da despesa, demonstrando que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### CONCLUSÃO:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 05 de março de 2024.

Renan Delabary- PP  
Presidente

Clemar Biaggi Rocha-Careca- PRD  
Relator

Adilson Seixas- PDT  
Revisor